

LEI Nº 990/94

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO FRANCISCO(ACBSF).

ACâmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São Francisco(ACBSF), com sede provisória à rua 02, nº 477, bairro São Francisco, neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de outubro de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal